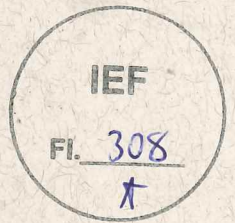




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul



Indexado ao Processo nº. 10010000384/18

Empreendedor: Pedro Silva

Município: Carvalhos/MG

Objeto: Manejo sustentável de vegetação nativa / Aproveitamento de material lenhoso

DECISÃO

Considerando a competência da Supervisão Regional do IEF para decisões em processos de intervenção ambiental, **conforme o art. 42 do Decreto Estadual 47.344/18.**

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, porém com os estudos e documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor considerados insuficientes;

Considerando o que consta dos PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO constantes dos autos ora sob análise;

DECIDO pelo indeferimento da intervenção requerida em áreas de 6,8959 e 22,67 hectares.

Varginha/MG, 28 de maio de 2019.

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul